



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2012 AD REFERENDUM DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o Recadastramento do Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos exames de histocompatibilidade de Transplantes de Órgãos e Tecidos no Estado;

CONSIDERANDO que o Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM vem realizando tipagem de HLA das Campanhas de Doação de Medula Óssea, e iniciou a realização dos exames de HLA para o Transplante de Rins;

CONSIDERANDO que o Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM atende todos os requisitos de estrutura, equipamentos, pessoal qualificado demonstrando eficiência e eficácia, e atende as exigências contidas na Portaria nº 844/2012/GM/MS de 2.4.2012, para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO que o Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM atende as demandas de transplante atual.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Recadastramento do Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM/AM, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.

p/Manoel
Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 103/2012 AD REFERENDUM, datada de 19 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

